

PORTARIA Nº 508/2014

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias a Servidora **Neide Marines Caldato**, matrícula funcional nº 1460-5, relativas ao período aquisitivo de 21 de janeiro de 2014 a 20 de janeiro de 2015, que será usufruída de 12 de janeiro a 10 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Luci Aparecida Baraldi Comiran
Secretário de Agricultura, Pec. e Meio Ambiente